



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

ACTA N.º 7 /2006

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRA, REALIZADA
NO DIA 11 DE ABRIL DE 2006: -----**

-----Aos onze dias do mês de Abril do ano de dois mil e seis, nesta Vila de Mira e sala de reuniões da Câmara Municipal, reuniu esta, sob a presidência do Ex.mo. sr. Vice-Presidente da Câmara, Dr. Manuel de Jesus Martins, estando presentes os Vereadores senhores, Profª. Maria de Lurdes Domingues Mesquita, Dr. Luis Manuel Neves Rocha, Drª. Sandra Margarida Santos Pereira, Dr. João Carlos da Silva Rua e Dr. Luis Miguel dos Santos Grego e a Chefe de Secção, Olívia da Conceição Calisto Petronilho Azenha Eulálio. Presente, também, a Chefes da Divisão Administrativa e Financeira, em regime de substituição, Drª. Isabel Cristina Neto Morais. Seguidamente, foi posta à aprovação a acta da reunião anterior, realizada em 28 de Março corrente, não tendo a mesma sido lida por ter sido distribuído, previamente, o respectivo texto pelos senhores Vereadores, a qual foi aprovada por unanimidade e assinada, tendo a srª. Vereadora Profª. Maria de Lurdes Mesquita feito uma correcção, ao contido no segundo parágrafo do “Período de Antes da Ordem do Dia”, porquanto consta que os requerimentos por si entregues ao sr. Presidente da Câmara na referida reunião se reportavam a pedidos de informação por si formulados em reuniões anteriores e aos quais não tinha ainda obtido resposta quando, na verdade, os requerimentos por si apresentados reportavam-se a pedidos de informação completamente distintos e formulados pela primeira vez. -----

---- JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS: -----

---- Nos termos da alínea c), do n.º. 1, do art.º. 64.º. da Lei n.º. 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º. 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a Câmara deliberou justificar a falta do sr. Presidente da Câmara, Dr. João Maria Ribeiro Reigota. -----

---- FINANÇAS MUNICIPAIS: -----

---- Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria n.º 70 de 10 de Abril de 2006, o qual acusa um saldo orçamental de 1.056.015,38 €(um milhão, cinquenta e seis mil e quinze euros e trinta e oito cêntimos). -----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

----- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: -----

---- Neste espaço da reunião, pelo sr. Vice-Presidente da Câmara, foi o executivo informado que iria realizar-se uma reunião extraordinária no próximo dia 18 de Abril corrente, pelas 10.00 horas, ficando, assim, dispensada qualquer outra forma de convocação. A ordem de trabalhos da referida reunião será a seguinte:-----

---- Ponto Um: Aprovação da Prestação de Contas relativa ao ano de 2005 e Inventário de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais do ano de 2005, nos termos da alínea e) do n.º 2, do art.º 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na actual redacção:-----

---- Ponto Dois: Aprovação do Programa da Hasta Pública para atribuição dos lugares do Mercado Municipal da Praia de Mira: -----

---- Ponto Três: Aprovação do Programa da Hasta Pública para atribuição dos lugares fixos para venda ambulante de gelados e outros: -----

---- Ponto quatro: 2ª. alteração ao PPI – ano de 2006-04-12

---- Ponto cinco: Supressão da 2ª. reunião ordinária do executivo municipal do mês de Abril de 2006. -----

---- PERÍODO DA ORDEM DO DIA: (Artº. 87º. da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei nº. 5-A/2002, de 11 de Janeiro):-----

---- Foram tomadas as seguintes deliberações:-----

----- A) DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: -----

---- 1ª. ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL, 1ª. ALTERAÇÃO AO PPI – ANO DE 2006: -----

---- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 96/06**, do sr. Presidente da Câmara, de 07 de Abril de 2006, contendo a 1ª. Alteração Orçamental e do Plano Plurianual de Investimentos do ano de 2006, cifrada em 100.000,00 €(cem mil euros). -----

---- REVOGAÇÃO PARCIAL DA PROPOSTA Nº. 76/06, APROVADA EM REUNIÃO DE CÂMARA DE 14 DE MARÇO DE 2006, RELATIVA À HOMENAGEM A PRESTAR AO SR. HOMERO DA ROCHA GABRIEL: -----

---- A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com 3 abstenções dos senhores Vereadores Profª. Maria de Lurdes Mesquita, Dr. Luis Rocha e Dr. João Carlos Rua e três votos a favor, do sr. Vice-Presidente e Vereadores Drª. Sandra Margarida Pereira e Dr. Luis Miguel Grego, aprovar a **proposta n.º 98/06**, do sr. Presidente da Câmara, de



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

07 de Abril de 2006, no sentido da revogação parcial da deliberação camarária tomada em reunião ordinária de 14 de Março findo, nos termos do disposto no artº. 140º. do Código do Procedimento Administrativo, ficando sem efeito a homenagem que se pretendia fazer ao sr. Homero da Rocha Gabriel, mantendo-se, todavia, o nome da Rua Nova do Salão, conforme contido na proposta acima mencionada.-----

---- Interveio o sr. Vereador Dr. Luis Rocha para dizer que na penúltima reunião se tinham oposto à proposta, pela razão de ter sido entregue em cima da hora e não por discordarem daquilo que era proposto, antes discordavam do seu conteúdo por entenderem ser demasiado político; que, lhes espantava agora que a família viesse a público dizer que não concordava com a homenagem, pois lhes tinha sido dada a informação que tinha havido reunião com os familiares e que os mesmos estavam de acordo e que a leitura que faziam dos acontecimentos era que tinha havido um erro político, por parte da Câmara Municipal, uma vez que o texto que dava suporte à proposta era demasiado político, denegria a política local e não dignificava a imagem do sr. Homero Gabriel. -----

---- O sr. Vereador Dr. Miguel Grego esclareceu que tinha havido a concordância da parte dos familiares, no tocante à consulta à população, designadamente dos residentes na rua, não se tendo manifestado quanto à vontade da homenagem proposta; que, o Executivo tinha apresentado um pedido de desculpas públicas à família e também proporcionado uma futura homenagem; que, se se tivessem pronunciado desfavoravelmente sobre a homenagem, a Câmara já não a teria proposto, mas a partir do momento em que a família vinha a público, no jornal, manifestar-se em desacordo, não fazia qualquer sentido que a Câmara Municipal continuasse a insistir na homenagem, por mais justa que ela fosse. Quanto ao erro político da deliberação, disse que não se devia politizar mais o assunto, todos achavam que era uma homenagem justa, mas o assunto tinha-se transformado em algo lamentável; que, a família não tinha achado oportuna a homenagem, mas ele ainda acreditava que um dia ela viesse a ser possível, reconhecendo, também, que este não seria o momento oportuno, dados os acontecimentos; que, quem tinha pretendido fazer a homenagem o tinha feito com a melhor das intenções e acabou por se tornar num caso muito badalado, quando deveria ser consensual, o que era uma pena.-----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

---- O sr. Vereador Dr. Martins disse que também ele não queria politizar o assunto e que a proposta ora apresentada se fundamentava apenas na vontade expressa dos familiares, pelo que entendia que se devia proceder à revogação da deliberação -----

---- O sr. Vereador Dr. Luis interveio para dizer que pretendia que ficasse claro que quando tinha dito que se tratava de um erro político, não se estava a referir à homenagem, mas sim à forma como a proposta tinha sido tratada, por não ter sido entregue aos Vereadores atempadamente e por ter por base um texto demasiado político que desvalorizava a homenagem.-----

---- A sr^a. Vereadora Prof^a. Maria de Lurdes Mesquita disse que com aquele caso todos deveriam aprender alguma coisa; que, a primeira homenagem, lamentavelmente, tinha sido mal conduzida, mas o segundo processo também não tinha sido bem conduzido e que todos deveriam aprender com os erros e com a experiência adquirida e sobretudo procurar dignificar o nome das pessoas.-----

---- O sr. Vereador Dr. João Carlos Rua interveio para dizer que sobre mais um triste episódio daquele história que já ía longa e era perfeitamente evitável e dispensável, apenas pretendia deixar o registo do seu lamento.-----

---- A finalizar, o sr. Vereador Dr. Luis Rocha disse que a sua posição de abstenção se justificava por uma questão de coerência relativamente à posição assumida em reunião anterior e também por achar que a Câmara Municipal não podia andar a aprovar coisas, ainda por cima bastante delicadas e sensíveis e na reunião seguinte revogá-las, pelo que concordava plenamente com a sr^a. Vereadora Prof^a. Lurdes no sentido de que todos deveriam aprender com os erros para melhorar o futuro.-----

---- **OUTROS ASSUNTOS:**-----

---- **ALTERAÇÃO DO PLANO DE PORMENOR DA ZONA INDUSTRIAL DE MIRA – RECTIFICAÇÃO DE DELIBERAÇÃO:**-----

---- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 107/06**, do sr. Presidente da Câmara, de 29 de Março de 2006, no sentido de ser rectificada a deliberação camarária de 14 de Fevereiro de 2006, de modo a que seja corrigida a área de intervenção do referido Plano e planta respectiva, de acordo com a informação do Gabinete de Planeamento e Informação Geográfica, de 28 de Março de 2006, que integra a citada proposta, anexa à presente acta e que dela fica a fazer parte integrante. -



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

**---- ALTERAÇÃO DO PLANO DE PORMENOR DA ZONA INDUSTRIAL DE MIRA
POLO II – RECTIFICAÇÃO DE DELIBERAÇÃO: -----**

---- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 108/06**, do sr. Presidente da Câmara, de 29 de Março de 2006, no sentido de ser rectificada a deliberação camarária de 14 de Fevereiro de 2006, de modo a que seja corrigida a área de intervenção do referido Plano e planta respectiva, de acordo com a informação do Gabinete de Planeamento e Informação Geográfica, de 28 de Março de 2006, que integra a citada proposta, anexa à presente acta e que dela fica a fazer parte integrante. -

---- O sr. Vereador Dr. João Carlos Rua fez uma intervenção no sentido de expressar um elogio às propostas antecedentes, pois revelavam bom-senso e demonstravam ao mesmo tempo que se tinha procurado não criar demasiada entropia aos processos, parecendo-lhe ainda correcta a expansão da zona da forma proposta, do mesmo modo que o sr. Vereador Dr. Luis Rocha também manifestou a sua concordância relativamente ao alargamento da área de intervenção do plano, da forma pretendida. ----

**---- AUTORIZAÇÃO PARA CONSTITUIÇÃO DE UMA UNIDADE DE
ACOMPANHAMENTO E COORDENAÇÃO EM PARCERIA COM O MUNICÍPIO DE
CONDEIXA-A-NOVA E A ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE
COIMBRA: -----**

---- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 109/06**, do sr. Presidente da Câmara, de 10 de Abril de 2006, no sentido de ser aprovada a constituição de Unidade de Acompanhamento e Coordenação em parceria com o Município de Condeixa-A-Nova e a Associação Comercial e Industrial de Coimbra, sob a forma de associação privada sem fins lucrativos, com vista ao acompanhamento e gestão do projecto de urbanismo comercial de Mira, através da candidatura à concessão de financiamento. Mais foi deliberado submeter a referida proposta à Assembleia Municipal, a fim de obter a necessária autorização, nos termos do disposto na alínea m) do n.º 2 do art.º 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na actual redacção. -----

**---- ENCERRAMENTO DOS SERVIÇOS DURANTE A ÉPOCA FESTIVA DA
PÁSCOA – TOMADA DE CONHECIMENTO DE DESPACHO DO SR. PRESIDENTE
DA CÂMARA: -----**

---- A Câmara Municipal tomou conhecimento do despacho do sr. Presidente da Câmara, desta data, determinado o encerramento dos serviços da Câmara Municipal no



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

dia 13 de Abril corrente, da parte da tarde e no dia 17 do mesmo mês, durante todo o dia, tendo em conta as festas Pascais. -----

----- **B) DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA:**-----

---- **LISTAGEM DE PROCESSOS DE OBRAS AUTORIZADOS PELO SR. VICE - PRESIDENTE, NO CONTEXTO DA DELEGAÇÃO E SUB-DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA:**-----

---- Foi tomado conhecimento, para cumprimento do disposto no n.º 3, do art.º 65º. da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, da listagem de processos de obras despachados pelo Sr. Vice-Presidente da Câmara, no contexto da delegação e sub-delegação de competências, no período que medeia entre a reunião de 28 de Março e o dia 05 de Abril corrente, bem como, dos respectivos despachos que sobre os mesmos recaíram, conforme relação anexa à presente acta e que dela fica a fazer parte integrante.-----

----- **C) DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS:**-----

---- **APROVAÇÃO DO PROJECTO DE ARQUITECTURA DAS INFRA-ESTRUTURAS DE APOIO À PESCA COSTEIRA: EQUIPAMENTOS DE APOIO À ACTIVIDADE PISCATÓRIA E POSTO DE VENDAGEM DE PESCADO DA PRAIA DE MIRA:**-----

---- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 100/06**, do sr. Presidente da Câmara, de 07 de Abril de 2006, no sentido de ser aprovado o projecto de arquitectura e a localização das infra-estruturas de apoio à pesca costeira: equipamentos de apoio à actividade piscatória e posto de vendagem de pescado da Praia de Mira.-----

---- Interveio o sr. Vereador Dr. João Carlos Rua para, em primeiro lugar, deixar um elogio pela oportunidade da proposta, desejando que a nova lota e os equipamentos de apoio à actividade piscatória venham a ser uma realidade. Por outro lado, lamentou que não tivesse sido dado seguimento ao projecto anterior, por ser de qualidade e demonstrar muita originalidade e também por ser um projecto excelente que, certamente, marcaria a diferença; que, a opção estética adoptada, tipo “palheiro”, lhe parecia demasiado exagerada e, em sua opinião, ficava a léguas do projecto anterior, o que era pena; que, os bons projectos ficavam sempre de lado e que era tempo de se “bater o pé” às entidades intervenientes; que, dificilmente, Mira teria uma segunda



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

oportunidade de ter um projecto excelente como o anterior, pela sua qualidade e originalidade, pela capacidade de se afirmar diferente e que merecia ser uma realidade. -

---- O Vereador Dr. Miguel Grego esclareceu que a opção tomada tinha sido suportada na possibilidade de financiamento pelo programa “MARIS”, existindo muitos constrangimentos impostos pela CCDRC, pelo POOC, pela Docapesca, etc.; que, tinha havido reunião com a CCDRC em que tinha sido feita avaliação do projecto anterior e tinha ficado a ideia de que dificilmente seria aprovado, tendo surgido a ideia de poder ser reclassificada toda aquela área marítima e não apenas a lota, incluindo os equipamentos de apoio à pesca, com a requalificação dos palheiros ali existentes e bastante degradados; que, se tinha trabalhado em tempo record, existindo já o documento formal da CCDRC a aprovar a localização; que, se tinha chegado a acordo com os pescadores, no sentido de ser a Câmara Municipal a executar e depois fazer a entrega a cada “companha”. -----

---- A sr^a. Vereadora Prof^a. Lurdes Mesquita lembrou que anteriormente a Direcção Regional do Ambiente (Eng^o. Mota Lopes) não dava o seu acordo e acreditava até que tinha sido necessário um trabalho exaustivo para se conseguir o que se pretendia, pelo que a Câmara Municipal estava de parabéns. -----

----- **C) DIVISÃO DE ACÇÃO SOCIAL, CULTURA E DESPORTO:** -----

----- **COMEMORAÇÕES CONCELHIAS DO 25 DE ABRIL:** -----

---- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 101/06**, do sr. Presidente da Câmara, de 05 de Abril de 2006, no sentido da Câmara Municipal organizar e assumir os encargos com as comemorações concelhias do “25 de Abril”, nomeadamente com a sonorização e realização de espectáculo evocativo pelo grupo “Diálogos com Cordas”, pelo valor de 650,00 € o aluguer de equipamento insuflável de matraquilhos humanos, pelo valor de 300,00 €+IVA e ainda a respectiva divulgação (cartazes e convites) pelo valor de 210,00 €+IVA. -----

---- A sr^a. Vereadora Prof^a. Lurdes Mesquita deu os parabéns pela iniciativa, ainda mais pelo facto da realização do espectáculo com o grupo “Diálogos com cordas” que, em sua opinião, era excelente. Ao mesmo tempo, quis saber o motivo do aluguer do equipamento insuflável de matraquilhos, uma vez que, disse, nada tinha a ver com as comemorações do “25 de Abril”. -----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

---- A sr^a. Vereadora Dr^a. Sandra esclareceu que a razão de ser do aluguer de tal equipamento tinha a ver com a intenção de cativar juventude ao jardim municipal, criando-se animação desportiva da parte da manhã, uma vez que o espectáculo estava programado para a parte da tarde. -----

---- **APOIO PARA A EDIÇÃO DE UM CD DA CANTORA MIRENSE FLORBELA MIRANDA SANTOS:** -----

---- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 102/06**, do sr. Presidente da Câmara, de 07 de Abril de 2006, no sentido de ser disponibilizado apoio à cantora Mirense Florbela Miranda Santos, na edição do novo CD, traduzido na atribuição de uma verba no montante de 1.500,00 €(mil e quinhentos euros). -----

---- **APOIO AO LANÇAMENTO E AQUISIÇÃO DE 50 EXEMPLARES DO LIVRO “NO REINO DOS NABOS” DA AUTORIA DE SILVÉRIO MANATA;**-----

---- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 103/06**, do sr. Presidente da Câmara, de 07 de Abril de 2006, no sentido de ser apoiada a edição do livro “*No reino dos Nabos*”, da autoria de Silvério Manata, através da aquisição de 50 exemplares do referido livro à Confraria Nabos & Companhia, pelo valor global de 625,00 € bem como apoiar a organização da sessão de lançamento, assumindo os encargos com a elaboração do cartaz e dos convites para o evento, numa despesa estimada de 96,00 €+IVA. -----

---- **APROVAÇÃO DO PROGRAMA DE CONCURSO E CADERNO DE ENCARGOS DA CONCESSÃO DO BAR DA PISCINA MUNICIPAL:** -----

---- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 104/06**, do sr. Presidente da Câmara, de 07 de Abril de 2006, no sentido de ser aprovado o Programa de Concurso e caderno de Encargos da Concessão do Bar da Piscina Municipal, documentos que se encontram anexos à presente acta, dela fazendo parte integrante. Mais foi deliberado, em cumprimento do disposto na alínea q) do n.º 2, do art.º 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na actual redacção, submeter o assunto à aprovação do Órgão Deliberativo do Município.-----

---- A sr^a. Vereadora Prof^a. Lurdes Mesquita enalteceu a proposta apresentada, dizendo que já era mais que tempo para ser tomada tal iniciativa que, certamente, iria beneficiar, não só os utilizadores da Piscina Municipal, mas também os cofres da Autarquia. -----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

---- **5º. CHALLENGER “TERRAS DE MIRA” – APROVAÇÃO DE MINUTA DE PROTOCOLO:**-----

---- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 105/06**, do sr. Presidente da Câmara, de 07 de Abril de 2006, no sentido de ser aprovada a minuta do protocolo a celebrar entre o Município de Mira e o “NostrAventura” – secção de desportos aventura do “Clube Domus Nostra”, tendo em vista a realização do 5º. Challenger “Terras de Mira”, nos dias 29 e 30 de Abril corrente.-----

---- **MIRA BASKET CUP:** -----

---- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 106/06**, do sr. Presidente da Câmara, de 05 de Abril de 2006, no sentido de ser apoiada a realização da 1ª. edição do “MIRA BASKET CUP”, nos dias 11 e 12 de Abril corrente, a levar a efeito no Pavilhão Municipal de Desportos de Mira, com a colaboração da SPORTIS (responsável pela organização técnica), em parceria com as Associações de Basquetebol de Aveiro e Coimbra e ainda com o patrocínio da Região de Turismo do Centro, assumindo as inerentes despesas com som, impressão de tshirt’s, troféus, transporte e divulgação (convites, cartazes, faixas, etc.).-----

---- **ENCERRAMENTO:** -----

----- E, não havendo mais nada a tratar, pelo Sr. Vice-Presidente da Câmara foi declarada encerrada a reunião, sendo 15:50 horas, tendo sido aprovada, por unanimidade, a minuta da respectiva acta, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º. 4 do art.º. 92.º., da Lei n.º. 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º. 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

---- E, para constar, se lavrou a presente acta, que eu, _____na qualidade de secretária, redigi.-----

(*Vice-Presidente da Câmara: Manuel de Jesus Martins, Dr.*)

(*Secretária: Olívia da Conceição C.P.A. Eulálio*)